



Informe Técnico - 54ª Pauta do dia 27 de setembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 54ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo segundo informe técnico do PNI, com:

- ✓ **31.590 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 70 anos, com recebimento em 28/09 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 28/09.**
- ✓ **5.850 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose um (D1), para adolescentes, com recebimento em 28/09 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 28/09.**
- ✓ **59.670 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) da pauta 35, com recebimento em 28/09 e com entrega posterior aos municípios.**
- ✓ **23.250 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) da pauta 31, com recebimento em 29/09 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.409.820 doses recebidas no estado até o dia 27 de setembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 54ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 70 anos
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos





Conforme Resolução CIB-PB N^o 67 do dia 23 de junho, a partir da 27^a pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme Nota Técnica N^o15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27^a pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52^a remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18.

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população (conforme tabela 1).

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

Considerando Nota Técnica N^o 27/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS expedida em 26 de agosto de 2021, que traz a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para:

1) todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

2) pessoas com alto grau de imunossupressão.

Considerando a estimativa de público alvo maior de 70 anos no Estado para dose de reforço (Dref) de 277.846 pessoas elegendo o valor pela população maior de 70 anos (estimativa PNI) ou pelo número de doses aplicadas nessa faixa etária, sendo utilizada para distribuição o maior valor avaliado por município.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a resolução CIB-PB N^o 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53^a pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando que na 54^a pauta, o Ministério da Saúde vem organizando a oferta da vacina de adolescentes para gestantes, puérperas e os que estão cumprindo medidas sócio- educativas, a Secretaria de Estado da Saúde por meio da Vigilância em Saúde recomenda a organização dos municípios no sentido de atender prioritariamente aos adolescentes com esse perfil.





Para a distribuição da 54ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 97.110 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 5.850 para dose 1 (D1) da população de 12 a 17 anos, 31.590 para dose de reforço dos idosos (Dref) e 59.670 referente a dose dois (D2) da pauta 35 (ficará armazenada na rede de frio da SES);

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 54ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	54ª pauta	Adolescentes de 12 a 17 anos	5.844
Pfizer/Comirnaty	54ª pauta	Dose de reforço para idosos acima de 70 anos	31.002

Para a distribuição das doses (D2), estas serão **ENTREGUES NO DIA 30 DE SETEMBRO** para fins de otimização do tempo de validade após submetida a temperatura positiva (Pfizer). As pautas serão referentes as vacinas Pfizer/Comirnaty (28ª e 28ª/2ª pauta) e Butantan/ Sinovac (47ª pauta) - (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	28ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	21.102
Pfizer/Comirnaty	28/2ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	29.226
Butantan/ Sinovac	47ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	40.450

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!



IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 54ª pauta com dose 1 (D1) e reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	considerando o maior valor (ESTIMATIVA OU DOSES APLICADAS)	PFIZER D ref IDOSO PAUTA 4	TOTAL DISTRIBUÍDO ATÉ A PAUTA 4	% DISTRIBUIÇÃO DOSE REFORÇO ENVIO 4	12 a 17 anos	PFIZER D1 ADOLESCENTES pauta 2-	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS	% DISTRIBUIÇÃO COM PAUTA 2 D1 ADOLESCENTES
11 GRS	Água Branca	675	78	282	42	963	18	96	10,0
7 GRS	Aguiar	501	54	204	41	439	6	42	9,6
3 GRS	Alagoa Grande	2291	258	948	41	2516	36	240	9,5
3 GRS	Alagoa Nova	1470	162	606	41	2027	30	192	9,5
2 GRS	Alagoinha	996	114	414	42	1440	24	138	9,6
3 GRS	Alcantil	412	48	174	42	476	12	48	10,1
3 GRS	Algodão de Jandaíra	199	24	90	45	249	6	24	9,6
1 GRS	Alhandra	827	90	342	41	2114	30	198	9,4
5 GRS	Amparo	188	24	78	41	214	6	24	11,2
10 GRS	Aparecida	737	84	306	42	751	12	72	9,6
2 GRS	Araçagi	1433	162	594	41	1409	18	132	9,4
3 GRS	Arara	1437	162	600	42	1181	18	114	9,7
2 GRS	Araruna	1421	162	588	41	1998	30	192	9,6
3 GRS	Areia	1860	210	774	42	2054	36	198	9,6
6 GRS	Areia de Baraúnas	167	18	66	40	199	6	24	12,1
3 GRS	Areial	647	72	264	41	623	12	60	9,6
3 GRS	Aroeiras	1672	186	690	41	1703	24	162	9,5
3 GRS	Assunção	450	48	186	41	407	12	42	10,3
1 GRS	Baía da Traição	363	42	156	43	1017	12	96	9,4
2 GRS	Bananeiras	1752	192	726	41	1950	30	186	9,5
4 GRS	Baraúna	430	48	180	42	482	12	48	10,0
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1291	144	534	41	1403	18	132	9,4
3 GRS	Barra de Santana	790	90	330	42	674	12	66	9,8
3 GRS	Barra de São Miguel	449	48	186	41	532	12	54	10,2
1 GRS	Bayeux	4985	558	2058	41	9703	144	918	9,5
2 GRS	Belém	1700	192	708	42	1547	24	150	9,7
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	583	66	246	42	670	12	66	9,9





9 GRS	Bernardino Batista	261	30	108	41	316	6	30	9,5
7 GRS	Boa Ventura	459	54	192	42	475	12	48	10,1
3 GRS	Boa Vista	815	90	336	41	705	12	66	9,4
9 GRS	Bom Jesus	267	30	108	40	226	6	24	10,6
8 GRS	Bom Sucesso	585	66	246	42	386	12	42	10,9
9 GRS	Bonito de Santa Fé	733	84	306	42	1241	18	120	9,7
3 GRS	Boqueirão	1289	144	534	41	1676	30	162	9,7
2 GRS	Borborema	374	42	156	42	531	12	54	10,2
8 GRS	Brejo do Cruz	914	102	378	41	1383	24	132	9,5
8 GRS	Brejo dos Santos	570	66	240	42	560	12	54	9,6
1 GRS	Caaporã	806	90	330	41	2409	36	228	9,5
3 GRS	Cabaceiras	491	54	204	42	504	6	48	9,5
1 GRS	Cabedelo	3313	372	1374	41	6772	96	636	9,4
9 GRS	Cachoeira dos Índios	845	96	354	42	911	18	90	9,9
6 GRS	Cacimba de Areia	266	30	108	41	333	12	36	10,8
2 GRS	Cacimba de Dentro	1523	168	630	41	1485	24	144	9,7
6 GRS	Cacimbas	432	48	180	42	842	18	84	10,0
2 GRS	Caiçara	560	60	228	41	613	12	60	9,8
9 GRS	Cajazeiras	4702	522	1944	41	5735	90	546	9,5
10 GRS	Cajazeirinhas	240	24	96	40	296	6	30	10,1
12 GRS	Caldas Brandão	461	48	192	42	523	12	54	10,3
5 GRS	Camalaú	586	66	246	42	536	12	54	10,1
3 GRS	Campina Grande	26050	2910	10740	41	39062	540	3660	9,4
1 GRS	Capim	322	36	132	41	695	12	66	9,5
5 GRS	Caraúbas	389	42	162	42	377	6	36	9,5
9 GRS	Carrapateira	150	18	66	44	228	6	24	10,5
2 GRS	Casserengue	599	66	252	42	693	12	66	9,5
6 GRS	Catingueira	354	36	150	42	463	12	48	10,4
8 GRS	Catolé do Rocha	2280	252	942	41	2776	42	264	9,5
3 GRS	Caturité	411	48	174	42	482	12	48	10,0
7 GRS	Conceição	1449	162	600	41	1724	24	162	9,4
6 GRS	Condado	686	78	288	42	536	12	54	10,1
1 GRS	Conde	939	108	390	42	2662	42	252	9,5
5 GRS	Congo	489	54	204	42	422	6	42	10,0
7 GRS	Coremas	1169	132	486	42	1384	24	132	9,5
5 GRS	Coxixola	235	24	96	41	143	6	18	12,6
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	847	96	354	42	1817	30	174	9,6
4 GRS	Cubati	614	66	252	41	803	12	78	9,7
4 GRS	Cuité	1822	204	756	41	1776	24	168	9,5
1 GRS	Cuité de Mamanguape	443	48	186	42	568	6	54	9,5
2 GRS	Cuitegi	497	54	204	41	611	12	60	9,8





1 GRS	Curral de Cima	454	48	186	41	475	12	48	10,1
7 GRS	Curral Velho	149	18	66	44	235	6	24	10,2
4 GRS	Damião	373	42	156	42	481	12	48	10,0
6 GRS	Desterro	680	78	288	42	772	18	78	10,1
7 GRS	Diamante	474	54	198	42	591	12	60	10,2
2 GRS	Dona Inês	867	96	354	41	935	18	90	9,6
2 GRS	Duas Estradas	330	36	138	42	320	6	30	9,4
6 GRS	Emas	221	24	96	43	343	6	36	10,5
3 GRS	Esperança	2412	270	996	41	3227	48	306	9,5
3 GRS	Fagundes	926	102	384	41	944	12	90	9,5
4 GRS	Frei Martinho	359	42	156	43	221	6	24	10,9
3 GRS	Gado Bravo	667	72	276	41	724	12	72	9,9
2 GRS	Guarabira	3730	420	1542	41	5456	78	516	9,5
12 GRS	Gurinhém	1014	114	420	41	1294	24	126	9,7
5 GRS	Gurjão	298	36	126	42	289	6	30	10,4
7 GRS	Ibiara	610	66	252	41	457	12	48	10,5
7 GRS	Igaracy	507	54	210	41	541	12	54	10,0
11 GRS	Imaculada	623	72	258	41	1270	18	120	9,4
12 GRS	Ingá	1466	162	606	41	1619	24	156	9,6
12 GRS	Itabaiana	1787	198	738	41	2104	30	198	9,4
7 GRS	Itaporanga	1521	168	624	41	2489	36	234	9,4
1 GRS	Itapororoca	1289	144	534	41	1780	24	168	9,4
12 GRS	Itatuba	817	90	342	42	1056	18	102	9,7
1 GRS	Jacaraú	1268	144	528	42	1294	24	126	9,7
8 GRS	Jericó	710	78	294	41	664	12	66	9,9
1 GRS	João Pessoa	48054	5370	19890	41	76150	1050	7140	9,4
9 GRS	Joca Claudino	234	24	96	41	220	6	24	10,9
12 GRS	Juarez Távora	617	66	252	41	782	18	78	10,0
3 GRS	Juazeirinho	1077	120	450	42	1995	30	192	9,6
6 GRS	Junco do Seridó	527	60	222	42	689	12	66	9,6
12 GRS	Juripiranga	776	84	318	41	1084	18	102	9,4
11 GRS	Juru	888	96	366	41	815	12	78	9,6
10 GRS	Lagoa	455	48	186	41	379	6	36	9,5
2 GRS	Lagoa de Dentro	679	78	282	42	660	12	66	10,0
3 GRS	Lagoa Seca	1851	204	768	41	2719	42	258	9,5
10 GRS	Lastro	319	36	132	41	239	6	24	10,0
3 GRS	Livramento	584	66	246	42	673	12	66	9,8
2 GRS	Logradouro	361	42	156	43	395	12	42	10,6
1 GRS	Lucena	671	72	276	41	1407	18	132	9,4
6 GRS	Mãe d'Água	295	30	120	41	341	6	36	10,6
6 GRS	Malta	523	60	222	42	521	12	54	10,4





1 GRS	Mamanguape	2300	258	954	41	4609	66	432	9,4
11 GRS	Manaíra	781	90	324	41	1084	18	102	9,4
1 GRS	Marcação	350	36	144	41	968	18	96	9,9
1 GRS	Mari	1799	204	744	41	1999	30	192	9,6
10 GRS	Marizópolis	545	60	228	42	613	12	60	9,8
3 GRS	Massaranduba	1112	126	462	42	1264	18	120	9,5
1 GRS	Mataraca	357	36	150	42	937	18	90	9,6
3 GRS	Matinhas	310	36	132	43	417	6	42	10,1
8 GRS	Mato Grosso	225	24	96	43	260	12	30	11,5
6 GRS	Maturéia	462	48	192	42	652	12	66	10,1
12 GRS	Mogeiro	1013	114	420	41	1193	18	114	9,6
3 GRS	Montadas	473	54	198	42	545	12	54	9,9
9 GRS	Monte Horebe	324	36	132	41	461	12	48	10,4
5 GRS	Monteiro	2701	300	1116	41	2953	48	282	9,5
2 GRS	Mulungu	739	84	312	42	930	18	90	9,7
3 GRS	Natuba	762	84	318	42	980	18	96	9,8
10 GRS	Nazarezinho	670	72	276	41	631	12	60	9,5
4 GRS	Nova Floresta	942	108	390	41	989	18	96	9,7
7 GRS	Nova Olinda	452	48	186	41	526	12	54	10,3
4 GRS	Nova Palmeira	426	48	180	42	442	6	42	9,5
7 GRS	Olho d'Água	439	48	186	42	564	6	54	9,6
3 GRS	Olivedos	332	36	138	42	353	6	36	10,2
5 GRS	Ouro Velho	275	30	114	41	251	6	24	9,6
5 GRS	Parari	176	18	72	41	147	6	18	12,2
6 GRS	Passagem	181	18	72	40	236	6	24	10,2
6 GRS	Patos	6706	750	2760	41	10457	150	990	9,5
10 GRS	Paulista	920	102	384	42	1054	18	102	9,7
7 GRS	Pedra Branca	294	30	120	41	349	6	36	10,3
4 GRS	Pedra Lavrada	673	78	282	42	725	12	72	9,9
12 GRS	Pedras de Fogo	1628	180	672	41	2695	36	252	9,4
1 GRS	Pedro Régis	492	54	204	41	560	12	54	9,6
7 GRS	Piancó	1258	138	516	41	1389	18	132	9,5
4 GRS	Picuí	1482	168	612	41	1731	24	162	9,4
12 GRS	Pilar	820	90	342	42	1133	18	108	9,5
2 GRS	Pilões	484	54	198	41	658	12	66	10,0
2 GRS	Pilõesinhos	361	42	156	43	449	6	42	9,4
2 GRS	Pirpirituba	740	84	312	42	965	18	96	9,9
1 GRS	Pitimbu	719	78	294	41	2123	36	204	9,6
3 GRS	Pocinhos	1428	162	594	42	1907	30	180	9,4
9 GRS	Poço Dantas	320	36	132	41	380	6	36	9,5
9 GRS	Poço de José de Moura	486	54	198	41	336	12	36	10,7





10 GRS	Pombal	2823	318	1170	41	2813	36	264	9,4
5 GRS	Prata	375	42	156	42	392	12	42	10,7
11 GRS	Princesa Isabel	1575	174	648	41	2235	30	210	9,4
3 GRS	Puxinanã	1079	120	450	42	1349	24	132	9,8
3 GRS	Queimadas	3066	342	1272	41	4042	54	378	9,4
6 GRS	Quixabá	198	24	90	45	188	0	18	9,6
3 GRS	Remígio	1628	180	672	41	1946	30	186	9,6
2 GRS	Riachão	263	30	108	41	345	6	36	10,4
12 GRS	Riachão do Bacamarte	342	36	138	40	428	6	42	9,8
1 GRS	Riachão do Poço	322	36	132	41	442	6	42	9,5
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	110	12	48	44	200	6	24	12,0
8 GRS	Riacho dos Cavalos	590	66	246	42	756	12	72	9,5
1 GRS	Rio Tinto	1577	174	648	41	2251	36	216	9,6
6 GRS	Salgadinho	269	30	108	40	383	6	36	9,4
12 GRS	Salgado de São Félix	1196	132	492	41	1015	12	96	9,5
3 GRS	Santa Cecília	485	54	198	41	569	6	54	9,5
10 GRS	Santa Cruz	797	90	330	41	488	6	48	9,8
9 GRS	Santa Helena	638	72	264	41	428	6	42	9,8
7 GRS	Santa Inês	197	24	84	43	352	6	36	10,2
6 GRS	Santa Luzia	1357	150	558	41	1401	18	132	9,4
1 GRS	Santa Rita	6868	750	2850	41	13733	180	1290	9,4
6 GRS	Santa Teresinha	402	48	168	42	371	6	36	9,7
7 GRS	Santana de Mangueira	362	42	156	43	479	12	48	10,0
7 GRS	Santana dos Garrotes	700	78	288	41	554	12	54	9,7
3 GRS	Santo André	277	30	120	43	190	0	18	9,5
10 GRS	São Bentinho	408	48	174	43	410	12	42	10,2
8 GRS	São Bento	1829	204	756	41	3429	48	324	9,4
10 GRS	São Domingos	329	36	138	42	239	6	24	10,0
3 GRS	São Domingos do Cariri	279	30	120	43	223	6	24	10,8
10 GRS	São Francisco	409	48	174	43	254	6	24	9,4
5 GRS	São João do Cariri	449	48	186	41	331	12	36	10,9
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1679	186	690	41	1379	24	132	9,6
5 GRS	São João do Tigre	351	36	144	41	392	12	42	10,7
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	700	78	288	41	656	12	66	10,1
7 GRS	São José de Caiana	366	42	156	43	659	12	66	10,0
6 GRS	São José de Espinharas	414	48	174	42	422	6	42	10,0
9 GRS	São José de Piranhas	1609	180	666	41	1897	30	180	9,5
11 GRS	São José de Princesa	312	36	132	42	355	6	36	10,1
6 GRS	São José do Bonfim	248	30	108	44	367	6	36	9,8
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	166	18	66	40	176	6	18	10,2
6 GRS	São José do Sabugi	336	36	138	41	359	6	36	10,0





5 GRS	São José dos Cordeiros	363	42	156	43	304	6	30	9,9
12 GRS	São José dos Ramos	413	48	174	42	536	12	54	10,1
6 GRS	São Mamede	851	96	354	42	633	12	60	9,5
12 GRS	São Miguel de Taipu	397	42	162	41	784	18	78	9,9
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	874	96	360	41	1106	18	108	9,8
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	455	48	186	41	328	12	36	11,0
4 GRS	São Vicente do Seridó	683	78	288	42	1119	18	108	9,7
1 GRS	Sapé	4032	450	1668	41	4867	66	456	9,4
5 GRS	Serra Branca	1403	156	582	41	1168	18	114	9,8
2 GRS	Serra da Raiz	267	30	108	40	278	6	30	10,8
7 GRS	Serra Grande	265	30	108	41	242	6	24	9,9
3 GRS	Serra Redonda	646	72	264	41	580	12	60	10,3
2 GRS	Serraria	473	54	198	42	544	12	54	9,9
2 GRS	Sertãozinho	489	54	204	42	472	12	48	10,2
1 GRS	Sobrado	590	66	246	42	728	12	72	9,9
2 GRS	Solânea	2374	264	984	41	2417	36	228	9,4
3 GRS	Soledade	1098	120	450	41	1475	18	138	9,4
4 GRS	Sossêgo	250	30	102	41	370	6	36	9,7
10 GRS	Sousa	5387	600	2232	41	6433	90	606	9,4
5 GRS	Sumé	1554	174	642	41	1378	24	132	9,6
2 GRS	Tacima	781	90	324	41	943	12	90	9,5
3 GRS	Taperoá	1327	150	546	41	1422	24	138	9,7
11 GRS	Tavares	1141	126	474	42	1385	24	132	9,5
6 GRS	Teixeira	1305	144	540	41	1588	24	150	9,4
3 GRS	Tenório	191	24	78	41	299	6	30	10,0
9 GRS	Triunfo	848	96	354	42	780	18	78	10,0
9 GRS	Uiraúna	1438	162	600	42	1274	18	120	9,4
3 GRS	Umbuzeiro	847	96	354	42	876	12	84	9,6
6 GRS	Várzea	289	30	120	42	257	12	30	11,7
10 GRS	Vieirópolis	569	66	240	42	414	6	42	10,1
6 GRS	Vista Serrana	287	30	120	42	375	6	36	9,6
5 GRS	Zabelê	196	24	84	43	224	6	24	10,7
TOTAL		277846	31002	115122	41	378490	5844	36102	9,5

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de Dose 1 (D1) adolescentes e dose reforço (Dref) idosos - Pfizer/Comirnaty;

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 54ª remessa referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (28ª e 28ª/2 pautae Butantan/ Sinovac (47ª pauta), Paraíba 2021. A SEREM ENTREGUES NO DIA 30/09/2021.





GRS	MUNICÍPIO	PFIZER d2 28 ^a pauta	PFIZER d2 28 ^a /2 pauta	BUTANTAN 10 doses - D2 47 ^a pauta
11 GRS	Água Branca	60	78	100
7 GRS	Aguiar	24	36	60
3 GRS	Alagoa Grande	138	192	280
3 GRS	Alagoa Nova	120	174	200
2 GRS	Alagoinha	78	108	140
3 GRS	Alcantil	30	48	60
3 GRS	Algodão de Jandaíra	12	18	30
1 GRS	Alhandra	108	156	180
5 GRS	Amparo	12	18	20
10 GRS	Aparecida	48	60	90
2 GRS	Araçagi	84	120	170
3 GRS	Arara	66	90	140
2 GRS	Araruna	102	144	200
3 GRS	Areia	114	156	220
6 GRS	Areia de Baraúnas	12	24	20
3 GRS	Areial	36	54	70
3 GRS	Aroeiras	96	138	190
3 GRS	Assunção	24	36	40
1 GRS	Baía da Traição	0	0	0
2 GRS	Bananeiras	114	162	210
4 GRS	Baraúna	30	48	50
4 GRS	Barra de Santa Rosa	84	120	0
3 GRS	Barra de Santana	42	60	90
3 GRS	Barra de São Miguel	36	48	60
1 GRS	Bayeux	504	696	950
2 GRS	Belém	90	126	180
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	30	42	70
9 GRS	Bernardino Batista	18	24	30
7 GRS	Boa Ventura	24	36	50
3 GRS	Boa Vista	36	54	70
9 GRS	Bom Jesus	12	18	30
8 GRS	Bom Sucesso	24	36	50
9 GRS	Bonito de Santa Fé	66	96	110
3 GRS	Boqueirão	96	138	180
2 GRS	Borborema	30	48	50
8 GRS	Brejo do Cruz	78	108	140
8 GRS	Brejo dos Santos	36	48	70
1 GRS	Caaporã	120	174	200





3 GRS	Cabaceiras	30	42	60
1 GRS	Cabedelo	378	528	680
9 GRS	Cachoeira dos Índios	54	78	100
6 GRS	Cacimba de Areia	18	24	40
2 GRS	Cacimba de Dentro	96	132	170
6 GRS	Cacimbas	24	36	60
2 GRS	Caiçara	36	54	70
9 GRS	Cajazeiras	324	438	630
10 GRS	Cajazeirinhas	6	12	30
12 GRS	Caldas Brandão	30	48	60
5 GRS	Camalaú	30	42	60
3 GRS	Campina Grande	2304	3018	4300
1 GRS	Capim	36	60	60
5 GRS	Caraúbas	24	30	40
9 GRS	Carrapateira	18	24	30
2 GRS	Casserengue	42	66	70
6 GRS	Catingueira	30	42	50
8 GRS	Catolé do Rocha	168	234	310
3 GRS	Caturité	24	36	50
7 GRS	Conceição	102	138	190
6 GRS	Condado	30	42	70
1 GRS	Conde	108	150	230
5 GRS	Congo	24	36	50
7 GRS	Coremas	72	96	160
5 GRS	Coxixola	12	18	20
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	96	138	170
4 GRS	Cubati	42	54	80
4 GRS	Cuité	108	144	210
1 GRS	Cuité de Mamanguape	30	48	60
2 GRS	Cuitegi	36	48	70
1 GRS	Curral de Cima	30	48	50
7 GRS	Curral Velho	12	24	20
4 GRS	Damião	30	48	50
6 GRS	Desterro	48	66	80
7 GRS	Diamante	24	36	70
2 GRS	Dona Inês	48	66	100
2 GRS	Duas Estradas	18	24	40
6 GRS	Emas	18	36	40
3 GRS	Esperança	180	252	370
3 GRS	Fagundes	54	78	110
4 GRS	Frei Martinho	12	18	30





3 GRS	Gado Bravo	42	60	80
2 GRS	Guarabira	318	432	600
12 GRS	Gurinhém	78	108	140
5 GRS	Gurjão	18	30	40
7 GRS	Ibiara	30	42	60
7 GRS	Igaracy	30	42	60
11 GRS	Imaculada	66	102	110
12 GRS	Ingá	84	114	200
12 GRS	Itabaiana	126	174	250
7 GRS	Itaporanga	138	198	240
1 GRS	Itapororoca	102	138	180
12 GRS	Itatuba	60	84	110
1 GRS	Jacaraú	72	96	160
8 GRS	Jericó	36	54	80
1 GRS	João Pessoa	4254	5826	8380
9 GRS	Joca Claudino	12	18	30
12 GRS	Juarez Távora	42	54	80
3 GRS	Juazeirinho	96	144	170
6 GRS	Junco do Seridó	42	66	70
12 GRS	Juripiranga	60	90	110
11 GRS	Juru	54	78	100
10 GRS	Lagoa	24	36	50
2 GRS	Lagoa de Dentro	36	54	80
3 GRS	Lagoa Seca	156	222	270
10 GRS	Lastro	12	18	30
3 GRS	Livramento	30	42	70
2 GRS	Logradouro	24	30	40
1 GRS	Lucena	72	108	130
6 GRS	Mãe d'Água	18	30	40
6 GRS	Malta	30	42	60
1 GRS	Mamanguape	234	306	430
11 GRS	Manaíra	54	72	100
1 GRS	Marcação	0	0	0
1 GRS	Mari	114	162	220
10 GRS	Marizópolis	36	48	70
3 GRS	Massaranduba	84	120	170
1 GRS	Mataraca	42	60	80
3 GRS	Matinhas	24	42	40
8 GRS	Mato Grosso	18	24	30
6 GRS	Maturéia	36	60	60
12 GRS	Mogéio	72	102	130





3 GRS	Montadas	30	42	60
9 GRS	Monte Horebe	30	42	50
5 GRS	Monteiro	168	228	340
2 GRS	Mulungu	60	84	100
3 GRS	Natuba	54	72	100
10 GRS	Nazarezinho	36	54	80
4 GRS	Nova Floresta	54	78	110
7 GRS	Nova Olinda	30	42	60
4 GRS	Nova Palmeira	24	36	50
7 GRS	Olho d'Água	36	60	60
3 GRS	Olivedos	24	42	40
5 GRS	Ouro Velho	18	24	30
5 GRS	Parari	6	12	20
6 GRS	Passagem	12	18	30
6 GRS	Patos	576	750	1080
10 GRS	Paulista	66	90	130
7 GRS	Pedra Branca	24	36	40
4 GRS	Pedra Lavrada	42	60	80
12 GRS	Pedras de Fogo	156	210	280
1 GRS	Pedro Régis	30	48	60
7 GRS	Piancó	84	108	160
4 GRS	Picuí	102	138	190
12 GRS	Pilar	60	84	120
2 GRS	Pilões	30	48	60
2 GRS	Pilõezinhos	30	36	50
2 GRS	Pirpirituba	54	78	100
1 GRS	Pitimbu	108	150	180
3 GRS	Pocinhos	96	132	180
9 GRS	Poço Dantas	24	36	40
9 GRS	Poço de José de Moura	18	30	50
10 GRS	Pombal	156	198	340
5 GRS	Prata	24	30	40
11 GRS	Princesa Isabel	114	162	240
3 GRS	Puxinanã	78	114	130
3 GRS	Queimadas	258	342	440
6 GRS	Quixabá	12	18	20
3 GRS	Remígio	102	144	190
2 GRS	Riachão	18	36	40
12 GRS	Riachão do Bacamarte	18	24	50
1 GRS	Riachão do Poço	24	36	50
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	12	12	20





8 GRS	Riacho dos Cavalos	42	60	90
1 GRS	Rio Tinto	96	132	240
6 GRS	Salgadinho	24	36	40
12 GRS	Salgado de São Félix	60	84	120
3 GRS	Santa Cecília	30	48	60
10 GRS	Santa Cruz	30	42	70
9 GRS	Santa Helena	30	42	60
7 GRS	Santa Inês	18	36	40
6 GRS	Santa Luzia	66	90	160
1 GRS	Santa Rita	744	1008	1340
6 GRS	Santa Teresinha	30	42	50
7 GRS	Santana de Mangueira	30	42	50
7 GRS	Santana dos Garrotes	36	48	70
3 GRS	Santo André	12	18	30
10 GRS	São Bentinho	24	30	50
8 GRS	São Bento	198	276	340
10 GRS	São Domingos	18	18	30
3 GRS	São Domingos do Cariri	12	18	30
10 GRS	São Francisco	12	18	40
5 GRS	São João do Cariri	18	30	40
9 GRS	São João do Rio do Peixe	90	126	190
5 GRS	São João do Tigre	18	24	50
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	36	54	80
7 GRS	São José de Caiana	36	54	60
6 GRS	São José de Espinharas	24	36	50
9 GRS	São José de Piranhas	114	150	210
11 GRS	São José de Princesa	18	24	40
6 GRS	São José do Bonfim	24	36	40
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	12	12	20
6 GRS	São José do Sabugi	24	30	40
5 GRS	São José dos Cordeiros	12	18	40
12 GRS	São José dos Ramos	30	48	60
6 GRS	São Mamede	36	54	80
12 GRS	São Miguel de Taipu	42	60	70
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	66	102	120
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	18	24	40
4 GRS	São Vicente do Seridó	60	90	110
1 GRS	Sapé	282	384	530
5 GRS	Serra Branca	42	60	140
2 GRS	Serra da Raiz	12	18	30
7 GRS	Serra Grande	18	30	30





3 GRS	Serra Redonda	30	42	70
2 GRS	Serraria	30	42	60
2 GRS	Sertãozinho	30	36	50
1 GRS	Sobrado	48	72	80
2 GRS	Solânea	138	192	260
3 GRS	Soledade	78	108	150
4 GRS	Sossêgo	18	36	30
10 GRS	Sousa	330	438	700
5 GRS	Sumé	90	126	180
2 GRS	Tacima	66	102	130
3 GRS	Taperoá	66	90	150
11 GRS	Tavares	78	114	150
6 GRS	Teixeira	84	114	140
3 GRS	Tenório	18	30	30
9 GRS	Triunfo	48	66	100
9 GRS	Uiraúna	72	96	160
3 GRS	Umbuzeiro	54	72	100
6 GRS	Várzea	6	12	30
10 GRS	Vieirópolis	24	36	60
6 GRS	Vista Serrana	24	36	40
5 GRS	Zabelê	12	18	20
TOTAL		21102	29226	40450

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

